



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3777

APROVADO

30/08
DAEAB
ONE
HOLA

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 010/2007
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: HUMBERTO ROCHA E OUTROS	
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONFECCÃO DE "OUTDOOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 010/2007

APROVADO

**DISPÕE SOBRE A CONFECÇÃO DE
"OUTDOOR" E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo autorizado a confeccionar dois "Outdoors" visando, divulgar a Home Page do Poder Legislativo, podendo para tanto, utilizar imagens de pontos turísticos do Município.

Parágrafo único. Os "Outdoors" serão instalados no trevo de Indaiá, próximo a BR 262, e na Av. Harvey Vargas Grilo, no sentido Castelo.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2007.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro -- Fone- 0XX-27-547-1310 -- Fax- 0XX-27-547-1201

MENSAGEM:

REF. : PROJETO DE LEI Nº 010/2007.

AUTOR: Vereador Humberto Antonio da Rocha.

Senhores Vereadores.

A presente proposição tem por objetivo autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo a confeccionar dois "Outdoors" visando divulgar a Home Page do Poder Legislativo, podendo para tanto, utilizar imagens de pontos turísticos do Município. Os "Outdoors" serão instalados no trevo de Indaiá, próximo a BR 262, e na Av. Harvey Vargas Grilo, no sentido Castelo.

Entendemos que estes "Outdoors", instalados nas duas principais entradas da cidade, além de divulgar a Home Page da Câmara Municipal, onde o cidadão poderá acessar as Leis Municipais, a Lei Orgânica, o Regimento Interno e outros assuntos de interesse do cidadão, divulgará também, os pontos turísticos de nosso Município, especialmente se instalados antes da realização da festa do sanfoneiro, ocasião em que recebemos um maior número de visitantes. Também será de grande valia no período de verão, tendo em vista que por aqui trafega turistas de diversos estados rumo às praias capixabas.

Para maior transparência, informamos aos nobres Vereadores que o custo dos dois "Outdoors", incluindo postes e mão de obra de instalação, depois de realizada a coleta de preços, é de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 010/2007.

RELATOR: VEREADOR **JACOB VENTURIM FILETTI**.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Humberto Antonio da Rocha, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 28/08/2007 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **JACOB VENTURIM FILETTI**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, avocou para si a presente matéria para relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O nobre Vereador **Humberto Antonio da Rocha** apresentou o Projeto de Lei nº 010/2007, visando conseguir autorização legislativa para confeccionar dois "**Outdoors**" visando divulgar a Home Page do Poder Legislativo, a serem instalados um em Indaiá e o outro na sede, no sentido Castelo.

A matéria é de relevante interesse para o Poder Legislativo, conforme bem justifica a mensagem que a acompanha.

Este relator, após análise da matéria, constata que a mesma se encontra dentro das normas legais vigentes, razão pela qual, sou pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do citado Projeto de Lei, conforme o mesmo foi redigido.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 30 de agosto de 2007.

JACOB VENTURIM FILETTI-.....RELATOR

ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN -COM O RELATOR

CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-.....COM O RELATOR

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-..COM O RELATOR

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR

DIÓGENES PINÃO -.....COM O RELATOR

LUIS ZORZAL-COM O RELATOR

SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-.....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **3 7 7 7**
Protocolado em 27 / 08 / 2007
Respondido em 05 / 09 / 2007

Ofício nº 70 / 2007

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 28 / 08 / 2007

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 04 / 09 / 2007

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 05 / 09 / 2007

Presidente